



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 016/2017, de 2 de janeiro de 2017, juntamente com o parecer do Assessor Jurídico deste Município, Dr. Divino Cardoso da Paixão, referente a análise dos **RECURSOS** apresentados pelas licitantes **Valtolino Dias da Costa EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.036.937/0001-97, estabelecida na Rua X-29ª, Qd. 03. Lt. 14, Sítios Santa Luzia - Aparecida de Goiânia e **Brotas Distribuidora Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.147.039/0001-85, estabelecida na Rua Padre Marinho, s/nº, Qd. B, Lt. 13, C-A, Bairro Estiva, Piracanjuba/GO, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 08/2017**, para o Registro de preços para aquisição eventual e sob demanda de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos apresentados e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira no referido certame.

Publique-se. Cumpra-se.

Piracanjuba, 02 de maio de 2017.

João Barbosa de Oliveira
Prefeito de Piracanjuba